



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

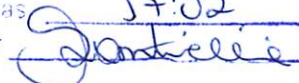
MENSAGEM Nº 108/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 533/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede no Município de Costa Marques.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 18 / 04 / 2013
Horas 17:02
Por 



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 533/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede no Município de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO